

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1077/SEPLAG/2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.052, de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014; considerando ainda o disposto no processo administrativo 123775/2014 e seus apensos.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder enquadramento à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA, matrícula nº138471 na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, no cargo de Analista Administrativo, perfil Economista, Classe D, nível 12, 40 Horas, com efeitos funcionais a partir de 21/06/2018 e financeiros a partir de 01/08/2019.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 12 de agosto de 2019.

Original Assinado

MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b3ac7ee

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)